



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

CONCORRÊNCIA Nº 6/2016 - PRO-13411/2016 - SC 014616
Ref.: Rede Sesi do Trabalhador

PERGUNTAS E RESPOSTAS - 4

PERGUNTA 1:

O subitem 4.3.2.2, do item 4.3.2 do Termo de Referência, - determina que o Contact Center – deve contemplar espaço físico, estações de trabalho incluindo computadores, mobiliário e estrutura de rede lógica. Entendemos que tal estrutura deverá ser implementada em um ambiente externo as instalações físicas do CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto.

PERGUNTA 2:

O item 6.1 do Termo de Referência trata da subcontratação nomeada da parcela dos serviços de saúde por meio do Termo de Compromisso de Subcontratação. Entendemos que a subcontratação de parceiros tecnológicos para apoio na manutenção dos códigos-fonte das plataformas tecnológicas de propriedade da CONTRATADA é permitida e está em conformidade com a Matriz de Responsabilidades que consta no item 6. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não, conforme previsto na cláusula sétima, item 7.1 do referido edital, é vedada a subcontratação total e da parte principal do objeto.

PERGUNTA 3:

O subitem 6.7.5.4 do item 6.7.5 do Termo de Referência, estabelece que a CONTRATADA deverá prover todos os softwares de suporte e gestão de ambiente. Entendemos que poderão ser utilizados softwares de código livre (open source) para suporte e gestão do ambiente operacional, quando for o caso. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto. Apenas recomendamos que haja contratos de suporte/manutenção com empresas especializadas, garantindo melhor desempenho com o uso de versões mais estáveis e menor tempo de parada em caso de falhas.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, ____ de outubro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL